

DECRETO Nº. 066/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR DE R\$ 1.064.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 1.064.500,00 (um milhão, sessenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.506/2020, de 15.12.2020, na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete

| | | |
|---|-----|-----------|
| 33903000.0000 – Material de Consumo (14) | R\$ | 20.000,00 |
| 33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (16) | R\$ | 40.000,00 |
| 33904700.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas (12) | R\$ | 80.000,00 |

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

01 - Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

0412100042.099000 – Man. Serv. da Secretaria de Admin., Fazenda e Planejamento

| | | |
|--|-----|-----------|
| 33901400.0000 – Diárias - Civil (35) | R\$ | 1.500,00 |
| 33903000.0000 – Material de Consumo (36) | R\$ | 20.000,00 |

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

01 – Secr. Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

0412100102.103000 – Man. Serv. Secr. Educ., Cult., Desp., Lazer e Turismo

| | | |
|---|-----|-----------|
| 33903000.0000 – Material de Consumo (63) | R\$ | 30.000,00 |
| 33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (64) | R\$ | 20.000,00 |

02 – Coordenadoria de Educação

1236100462.104000 - Man. Serv. Coordenadoria de Educação

| | | |
|--|-----|-----------|
| 33903000.0000 – Material de Consumo (117) | R\$ | 30.000,00 |
| 33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (119) | R\$ | 30.000,00 |

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030100102.018000 – Manutenção dos Serviços da Coord. de Saúde

| | | |
|---|-----|-----------|
| 33903000.0000 – Material de consumo (373) | R\$ | 20.000,00 |
|---|-----|-----------|

1030201072.031000 – Man. Serv. Assist. Médica e Odontológica a População

| | | |
|---|-----|------------|
| 33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (90) | R\$ | 300.000,00 |
|---|-----|------------|

06 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

01 – Secretaria de Desenvolvimento, Econômico e Agropecuário

0412200102.108000 Man. Serv. Secr. Desenv. Econômico e Agropecuário

| | | |
|--|-----|-----------|
| 33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (228) | R\$ | 20.000,00 |
|--|-----|-----------|

07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos****0412200102.110000 – Man. Serv. Secr. de Obras e Serviços Públicos**

33903000.0000 – Material de Consumo (276) R\$ 80.000,00
33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (277) R\$ 30.000,00

0412200111.084000 – Reequipamento da Secr. de Obras e Serviços Públicos

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (390) R\$ 10.000,00

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais**1545200582.091000 – Man. Serviços Parques e Jardins**

33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (297) R\$ 30.000,00

1545200582.119000 – Man. Serv. da Coord. de Serviços Gerais

33903000.0000 – Material de Consumo (288) R\$ 100.000,00
33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (289) R\$ 30.000,00

2678200992.093000 – Man. Serv. Construção e Conservação de Estradas

33903000.0000 – Material de Consumo (304) R\$ 60.000,00
33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (305) R\$ 80.000,00

08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação****0412200292.123000 – Man. Serv. de Secretaria de Assistência Social e Habitação**

33903000.0000 – Material de Consumo (517) R\$ 5.000,00
33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (519) R\$ 8.000,00

02 – Coordenadoria de Assistência Social**0412200292.107000 – Man. Serv. da Coord. de Assistência Social**

33903000.0000 – Material de Consumo (525) R\$ 5.000,00
33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (527) R\$ 10.000,00

04 – Coordenadoria Centro de Referência de Assistência Social**0412200302.125000 – Man. Serv. Coord. do Centro de Referência de Assistência Social**

33903000.0000 – Material de Consumo (544) R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA DE VEREADORES**01 – Câmara Municipal de Vereadores****0103100012.001000 – Man. dos Serviços da Câmara**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2) R\$ 140.000,00
31901300.0000 – Obrigações Patronais (3) R\$ 40.000,00
33904000.0000 – Serviços da Tecnologia da Informação (6304) R\$ 25.000,00

0103100101.003000 – Construção de um Prédio Próprio

44905100.0000 – Obras e Instalações (665) R\$ 48.000,00

0103100111.001000 – Reequipamento da Câmara

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (9) R\$ 30.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços de Gabinete

31901150.0000 – Salário Maternidade – Pessoal Ativo (6358) R\$ 58.000,00
31901152.0000 – Licença Saúde – Pessoal Ativo (6492) R\$ 30.000,00

0412200042.008000 – Auxílio à Liga Municipal de Esportes

33504100.0000 – Contribuições (327) R\$ 30.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

01 - Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

0412101052.012000 – Amortização e Encargos da Dívida Interna

32902100.0000 – Juros sobre a Dívida por Contrato (847) R\$ 115.000,00

05 – Fundo de Aposentadoria, Pensão e Prev. do Servidor Público Municipal

0927200322.016000 – Manutenção do Fapps

31900100.0000 – Aposentadorias do RPPS, Res. Rem. e Ref. (690) R\$ 270.000,00

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100462.104000 - Man. Serv. Coordenadoria de Educação

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (113) R\$ 130.000,00
31911300.0000 – Obrigações Patronais (666) R\$ 70.000,00

04 – Coordenadoria de Desporto e Lazer

2781200482.050000 – Man. da Coord. de Desporto e Lazer

33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (174) R\$ 60.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Secretaria Municipal de Saúde

1012200111.079000 – Reequipamento da Secretaria de Saúde

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (83) R\$ 18.500,00

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de setembro de 2021.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 14.09.2021

Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento